Aprovado por 8 x 0
Em 08 / 12 / 2006
- Presidente -

Em 20 / 11 / 2006
- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Vieira dos Santos, a primeira transversal à esquerda, que tem início na Av. Manoel Ferraz e vai até os fundos do Posto Trevo no Bairro da Bela Vista.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Manoel Vieira dos Santos**, um dos mais antigos moradores do bairro, faleceu aos 82 anos de idade e prestou relevantes serviços à sua comunidade. Foi guarda noturno do bairro e no serviço voluntário de distribuição de água aos moradores, zelando pela ordem e pelo patrimônio público, pois a distribuição se dava através da cisterna mantida pelo poder público municipal.

Tratando-se, pois, de um verdadeiro cidadão, homem simples do povo, identificado com os problemas de sua comunidade, procurando resolve-los através da força moral do seu caráter e de sua abnegação ao trabalho voluntário em prol dos seus pares, fez-se merecedor da homenagem que lhe presta o povo do bairro da Bela Vista através dessa Casa Legislativa, pedindo-lhe emprestado o seu nome par designar um dos logradouros da comunidade a qual serviu com tanta dedicação

Requeiro, a aprovação dos meus pares que comigo representam, também , o povo do alto do antigo bairro do DNER, hoje bairro da Bela Vista, para este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2006.

Adailton Nunes
Vereador

(BETO RUEN)